

Requerimento nº 009/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador Gilmar Dias de Oliveira, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Considerando que o conselheiro tutelar tem a função de fiscalizar se o Estatuto da Criança e do Adolescente está sendo cumprido pela família, pelo poder público, pela sociedade, pela comunidade e ao mesmo tempo ele contribui com informações, dados da realidade, distante muitas vezes do poder público;

Considerando a importância muito grande para a sociedade, no sentido de proteger crianças e adolescentes, especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade;

Considerando que é grande o desgaste do conselheiro tutelar por ser uma função que mexe com a pessoa e muitas vezes atende adolescentes em situação de vulnerabilidade ou de risco, independentemente de horário, do local e do lugar, seja espaço público, seja em ambiente privado;

Considerando que o conselheiro Tutelar trabalha 176 horas a mais que o funcionário Público;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, se Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta casa dentro do prazo regimental, em atenção a indicação de nº 009/2015 qual o motivo que ainda não foi enviado nenhum projeto de Lei, alterando o valor pago aos membros do conselho Tutelar ou diminuir a carga horário dos mesmos, e que seja concedido cesta básica para todos os Conselheiros tutelares.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 02 de fevereiro de 2016.

**Gilmar Dias de Oliveira
Vereador**